



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Comunica a desistência de candidato convocado para fins de contratação para Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, Edital de Convocação n.º 003/2025, e Processo Digital n.º 665/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Comunicar que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Temporário de Professor de Educação Infantil, nos termos do Resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, a candidata abaixo relacionada **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminado, sendo:

• **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
18º	BRUNA THICIARA RUPPENTHAL BACK	CMEI GOTINHA DE MEL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3268
de 06/02/25 FL.
Visto